

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 279/99

PROCESSO N.º 281/99

Protocolo sob o N.º 281/99

Requerente: Hermínio Barboza de Souza

Assunto Estabelece denominação de Rua e
da outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE LEI N.º 279/99

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE
RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Emílio Bongosto, a rua que inicia-se na Fazenda do Emílio Bongosto e segue em sentido a Igreja Assembléia de Deus até a rua Japão, localizada na sub - estação, popularmente conhecida como "Buraca", em Marataízes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1999.

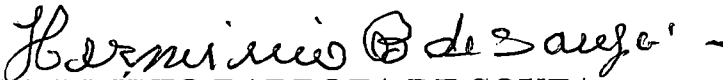
Hermínio B. de Souza
HERMÍNIO BARBOZA DE SOUZA
Vereador da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

JUSTIFICATIVA

Emílio Martins dos Santos, mais conhecido como Emílio Bongosto. Um dos primeiros moradores desta localidade, foi um homem generoso com todas as pessoas que conviveram com ele.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1999.


HERMÍNIO BARBOZA DE SOUZA
Vereador da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES-ES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Dispõe o presente Projeto de Lei N^o:
279/99 de autoria do Vereador herminio barbosa de Souza sobre
denominação de rua.

No Mérito:

Trata-se de projeto que atende o
disposto no artigo 30, I da constituição Federal, isto é, compete ao município
legislar sobre assuntos de interesse local.

Note-se que a presente proposição é
constitucional, visa o bem estar social e é de interesse comunitário.

Voto:

Por tais motivos voto no sentido de
sua ida ao plenário para discussão e votação, desde que atendidas as
exigências legais pertinentes à matéria.

Sala das Sessões, 10.05.99

Condina Mamede da Silva

RELATOR

Voto com o Relator

[Assinatura]

Voto no mesmo sentido:

[Assinatura]

Bairro
Santo
Rita

Esta tem nome Rua Japão

igreja
Assencia
de Deus

Estaca Buraca

3-3

Colo cai o nome
Amilton Machado

Colo cai o nome
Emilio Bongosto

Colo cai o nome
Amilton Machado

FASENDA
DE EMILIO BONGOSTO

FIRMAS
 São Paulo
 11.º Cartório de Notas
 Rua Libero Baduró,
 293 - Loja G

Belo Horizonte
 Cartório Amaral
 Av. João Pinheiro, 152

Vitória - ES
 Cartório Registro Civil
 Pça Costa Pereira, 132

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



CARTÓRIO SOARES
 Tabelação e Registro Civil
 Teófilo Soares da Silva
 João Batista Costa Machado
 Escrevente
 Praca Domingos José Martins
 Edifício do Fórum - Tel. (027) 552.497
 CEP 29.330-000 - Itapemirim - ES

CARTÓRIO SOARES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES
 PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 29.330-000 - Itapemirim - ES - Tel. (027) 552.497

TEÓFILO SOARES DA SILVA
 TABELIÃO E OFICIAL

FABIANO DE SOUZA SOARES
 ESCRIVENTE

JOÃO BATISTA COSTA MACHADO
 ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 4.163 =/=/=

Oficial Titular =/=/=/=/= do Registro Civil

CERTIFICO que às fls. 148 =/=/=/=/= do livro n.º C-24 =/=/=/= do Registro de ÓBITOS, foi feito =/=/=/=/= hoje o assento de AMILTON MACHADO =/=/=/= =/=/=/=/=, falecido o a 05 =/=/=/= de novembro =/=/=/=/= 19 96 =/ às 23:10 horas, em o Hospital Maternidade Santa Helena - nesta Cidade =/=/=/=/=/= do sexo masculino =/=/=/=, de cor branca =/=/=, profissão pedreiro =/=/=/= natural de Itapemirim - ES =/=/=/=/= residente e domiciliado em Marataizes - neste Município =/=/=/=/= com 44 anos =/=/=/=/= de idade, estado civil solteiro =/=/=/=/= filho o =/=/=/=/= de Ilma Machado =/=/=/=/= profissão doméstica =/=/= natural de =/=/=/=/= residente =/=/=/=/= e de Dona =/=/=/=/= de profissão =/=/=/=/= natural de =/=/=/=/= residente =/=/=/=/= Foi declarante o Sr. Sadir Gomes =/=/=/=/= sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Moacir Moreira Xavier, médico, aqui residente =/=/=/=/= que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória =/=/=/=/= e o sepultamento foi feito no cemitério de Itapemirim - ES =/=/=/=/=

Observações: Era eleitor. Não ficaram bens à inventariar. Ficaram seis (06) filhos. =/=/=/=/=

O referido é verdade dou fé.

Itapemirim - ES, 07 de novembro =/=/=/=/= de 199 6.-

Teófilo Soares da Silva
 Tabellião e Oficial